

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA CSPC/SEJUSP Nº 17, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de

suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31/002.503/2020;

CONSIDERANDO que a PORTARIA CSPC/SEJUSP Nº 07, de 02 de março de 2020

constituiu Comissão Especial para analisar e pronunciar-se sobre proposta de regulamentação do

plantão excedente para as Unidades da Coordenadoria-Geral de Perícias e, seu objeto fora estendido

para análise e apresentação de proposta de projeto unificado de pagamento de horas

excedentes/plantão aos policiais civis e peritos criminais;

CONSIDERANDO a nova composição do Conselho Superior da Polícia Civil biênio

2020/2022, na qual o presidente da comissão então designado Exmo. Alberto Vieira Rossi encerrou

seu mandato;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. MARCIO ROGERIO FARIA CUSTÓDIO, Delegado de Polícia

Classe Especial, matrícula nº 14639022, para compor a Comissão Especial que que trata a Portaria

CSPC/SEJUSP Nº 07, de 02 de março de 2020, como Presidente, em substituição ao Exmo. Alberto

Vieira Rossi, para analisar e apresentar proposta de projeto unificado de pagamento de horas

excedentes/plantão aos policiais civis e peritos criminais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 01 de junho de 2020.

Marcelo Vargas Lopes Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS